

PORTARIA Nº 132/2026, 23 de fevereiro de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **ARP n. 80/2024**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA**, CNPJ: 37.490.521/0001-84, que tem por objeto a contratação de empresas especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (lanches e bebidas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

I – Fiscal Titular: **Fabia Aguirre Valhejo Lima**, matricula n. 4022;

II – Fiscal Suplente: **Arisley Bruno Valeriano dos Santos**, matricula n. 4001;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL